

PROJETO DE RESOLUÇÃO (CD) Nº 234, DE 2005

Institui o Prêmio Leonel de Moura Brizola.

Autor: Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO

Relator: Deputado JOSÉ THOMAZ NONÔ

I - RELATÓRIO

O projeto de resolução em foco, pretende instituir o Prêmio Leonel de Moura Brizola, a ser conferido pela Mesa da Câmara dos Deputados, à melhor monografia ou tese de mestrado que aborde temas relativos à políticas públicas de juventude.

O referido prêmio será entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara dos Deputados no dia 12 de agosto, dia nacional da juventude, instituído pela Lei nº 10.515, de 11 de julho de 2002 e consistirá na concessão de diploma de menção honrosa ao agraciado e outorga de medalha com a efígie do homenageado. O agraciado terá, ainda, sua monografia ou tese, publicada e divulgada pela Câmara dos Deputados.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Este Projeto de Resolução, como afirma o autor, “tem por finalidade incentivar a elaboração de monografias e teses sobre a juventude, permitindo o conhecimento, em profundidade, desses atores que hoje, advogam a sua participação nas decisões sociais e políticas do País”.

Ao se colocar Leonel de Moura Brizola como patrono desse prêmio se faz justiça a vida de um dos mais brilhantes políticos brasileiros, preocupado com as desigualdades sociais, com o pleno exercício da cidadania e com a valorização dos trabalhadores.

Brizola começou sua carreira política ainda jovem, com idade na faixa etária que hoje contém vinte e cinco por cento da população brasileira e que responde por percentual ainda maior daqueles cidadãos que opinam sobre a vida política e social do País. Justa é, portanto, a preocupação de Sua Excelência, o Deputado André Figueiredo, em criar mecanismos que procuram incentivar o entendimento desta grande e importante parcela da sociedade.

Diante do acima exposto, concluímos nosso **VOTO PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 234, de 2005.

Sala das Reuniões, em de de 2005.

Deputado JOSÉ THOMAZ NONÔ
Relator